



CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA - GO.

Fone: (62) 383 1269

CNPJ: 86.900.859/0001-72

Avenida Brasília, Nº 1.372 - Centro - CEP.: 76.280.000 - Britânia - Go

PROJETO DE LEI Nº 184/2008 - BRITÂNIA, AOS 26 DE AMIO DE 2.008.



“O vereador que este subscreve, no uso de suas Atribuições legais, solicita dos demais vereadores a aprovação do seguinte Projeto de Lei que regula-menta a LEI nº 008/85, de 01 de julho de 1985.

A Câmara Municipal de Britânia, Estado de Goiás, aprova e encaminha ao Chefe do Poder Executivo Para SANÇÃO o seguinte projeto de Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a escriturar todos os proprietários de imóveis urbanos nas Vila Rica, Vila Goiás Vila Mutirão I e II enfim todos os demais lotes outrora doados e que os mesmos deverão ser escriturados em nome dos atuais moradores já cadastrado junto á Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal através dos impostos ITU e IPTU.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e sanção pelo chefe do Poder Executivo Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Britânia, aos 26 dias do mês de Maio de 2.008.



Mariano Silvio Santana
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA - GO.

Fone: (62) 383 1269

CNPJ: 86.900.859/0001-72

Avenida Brasília, Nº 1.372 - Centro

CEP.: 76.280.000 - Britânia - Go

JUSTIFICATIVA

A justificativa é a Escrituração de imóveis em nomes dos atuais proprietários contribuintes dos impostos municipais, bem com IPTU e ITU dos lotes outrora doado e que, ainda consta no Cartório de Registro de Imóveis em nome da Prefeitura Municipal de Britânia.

Mariano Silvio Santana
Vereador